



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/25 de 10/11/2025

ATA NÚMERO 19/25 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA** e com a presença dos Senhores Vereadores **CARLOS FERNANDES ALVES DE CASTRO, ANA MARIA COSTA DA ROCHA, JOSÉ CARLOS RODRIGUES LEAL COSTA, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO** e **JOÃO ANTÓNIO BRANCO PINTO**.*

*Não esteve presente o Senhor Vereador **RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES**, cuja falta foi justificada.*

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pela Senhora Presidente **Liliana Sofia Bouça da Silva** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

A **Senhora Presidente** cumprimentou os presentes, nesta que foi a primeira reunião do mandato, fruto das eleições autárquicas realizadas a 12 de outubro de 2025. Deu as boas vindas às Senhoras e aos Senhores Vereadores eleitos desejando um bom mandato a todos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/25 de 10/11/2025

Ao abrigo do disposto no n.º 1, do art.º 34º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara pode delegar na Presidente um conjunto de competências.

Assim, tendo em vista o bom funcionamento dos serviços desta Autarquia, **propõe-se** que a Câmara Municipal delegue na Presidência todas as competências suscetíveis de serem delegadas, designadamente os necessários poderes para a prática de todos os atos especificados no referido art.º 33º (com exceção dos previstos nas alíneas a), b), c), e), i), j), k), m), n), o), p), s), u), z), aa), hh), oo), vv), aaa), e ccc) do n.º 1 do referido naquele artigo e na alínea a) do artigo 39.º, com a possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores.

Tendo em atenção que o n.º 2, do artigo 29º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, permite que a Câmara Municipal delegue competências na sua presidente, no âmbito da realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de 150.000 contos (748.196,85€), **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

Delegar competências na Presidência da Câmara Municipal para realizar despesas com locação, aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até ao montante de 748.196,85 € (setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis euros e oitenta e cinco cêntimos).

Mais **se propõe** que a Câmara delibere delegar na Presidente as competências delegáveis no âmbito do licenciamento de atividades diversas – Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro e Regulamento de Exercício de Atividades Diversas e em matéria de serviço de transporte escolar – Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, na sua redação atual.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro e João Pinto.

PROPOSTA N.º 2 – FIXAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/25 de 10/11/2025

INTEIRO;

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 58º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, pode fixar um número de Vereadores em regime de tempo inteiro que exceda os limites previstos no n.º 1 do mesmo artigo, e que para o Município de Caminha é de um.

Assim, uma vez que, para o Município de Caminha, a Lei prevê apenas a existência de um vereador em regime de tempo inteiro, o que é manifestamente insuficiente face às unidades orgânicas que compõem esta Autarquia e tendo em vista o cabal prosseguimento das atribuições conferidas ao Município, torna-se imperioso ampliar aquele número, razão pela qual proponho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que o órgão executivo fixe em dois o número de vereadores a tempo inteiro que exceda o limite estabelecido no n.º1 do referido artigo 58.º, estabelecendo, assim, um número total de 3 vereadores em regime de tempo inteiro.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha e José Leal, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Liliana Ribeiro e João Pinto.

PROPOSTA N.º 3 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores Carlos Castro, Ana Rocha, José Leal, Liliana Ribeiro e João Pinto, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 19/25 de 10/11/2025

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Expediente Geral e Apoio aos Órgãos Autárquicos, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 10 de novembro de 2025

ASSINATURAS:

A Presidente da Câmara Municipal,

Liliana Sofia Bouça da Silva

O Assistente Técnico,

Tomás Henrique Fernandes Antunes